

Portaria Nº 51665040 de 18 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92136626	ANDRE LUIS SIMPLICIO DOS ANJOS	Agente penitenciário	28.04.2026	11.06.2026	45
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	23.04.2026	07.05.2026	15

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51666515 de 18 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23599104	EDUARDO PAOLO SILVA FERREIRA SANTOS	Agente penitenciário	30.04.2026	28.06.2026	60
92010653	VERONICA DE SENA CASTRO	Agente penitenciário	30.04.2026	28.06.2026	60
16269540	ALDO DA SILVA ARAUJO	Odontólogo	28.04.2026	27.05.2026	30
16269540	ALDO DA SILVA ARAUJO	Odontólogo	28.05.2026	26.07.2026	60
92069364	JOSE SANTOS SILVA	Agente penitenciário	27.04.2026	12.05.2026	16
16312977	ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	Agente penitenciário	08.05.2026	06.06.2026	30
92067642	JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	07.05.2026	20.05.2026	14

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01056266 de 18 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10125027	EDILSON MARIO DOS SANTOS	28.07.2020/27.07.2025	01.06.2026	29.08.2026

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01031803 de 18 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LIVIA ALVES DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	04 de Fevereiro de 2026

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01059597 de 18 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92181315	ROBSON WALSH BASTOS	Coordenador IV	SEINFRA	Executivo/Estado	28.02.2015	12.10.2023

Finalidade:
PARA FIN DE ATS

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01059594 de 18 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92181315	ROBSON WALSH BASTOS	Coordenador IV	DERBA	Executivo/Estado	16.10.2007	28.02.2015

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 176/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000919-80 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Mirangaba - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Dirceu Mendes Ribeiro - Município de Mirangaba - BA. **Assinatura:** 15/05/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 142/2024

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE, constituída através da Portaria SECULT nº. 44, de 23/03/2026, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu NOTIFICAR **ELIALDO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR**, da possível irregularidade na ausência da entrega da Prestação de Contas do Projeto: **Internacionalização Rosas Negras - TAC nº 142/2024**, Processo SEI nº 022.2257.2026.0000758-14, no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste ato, para apresentar DEFESA junto à Comissão da COPTCE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador/BA, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

MANDADO DE INTIMAÇÃO - TICKETS PAY SERVIÇOS LTDA

O ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Cultura, com fundamento no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, vem, pelo presente mandado, **INTIMAR** o Sr. Valter Borges de Souza, representante legal da empresa **TICKETS PAY SERVIÇOS LTDA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, efetue o pagamento da multa no valor atualizado de **R\$ 3.526,44 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, através de DAE, em virtude de ter sido aplicada a referida penalidade, com base no processo sancionatório de nº 022.2253.2021.0000111-54, documento nº 00132319317, fls. 53/63 e na Decisão da Superintendência de Recursos Logísticos da SAEB, fl. 134 do mesmo documento, com fundamento nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05. Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa acima indicado. Caso deseje o parcelamento da dívida, deverá ser apresentado formalmente o pedido perante a Comissão, requerimento que será apreciado nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/146. Informamos, também, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

Luis Henrique Lima Carvalho
Presidente da Comissão Processante Local

PORTARIA CONJUNTA Nº 007, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e os **DIRETORES GERAIS DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei 13.018/2014, na Instrução Normativa Minc nº 08/2016 e Instrução Normativa Minc nº 12/2024, na Lei Federal nº 14.399/2022, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e no Decreto Federal nº 11.453/2023,